

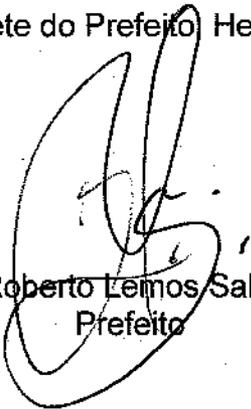
Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**PORTARIA N.º 069, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.**

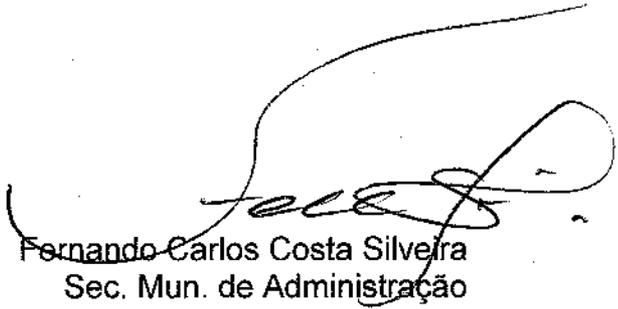
CONCEDE PARA A PROFESSORA VERA ILZA  
MEDEIROS ÁVILA, MUDANÇA PARA O NIVEL III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora VERA ILZA MEDEIROS ÁVILA, mudança para o Nível III, conforme Art. 18 da Lei nº 1072/2013, de acordo com o Processo Administrativo nº 006/2021, a partir de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Herval, 20 de janeiro de 2021.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito



Fernando Carlos Costa Silveira  
Sec. Mun. de Administração